



GRUPO PARLAMENTAR

Na reunião de 10 de outubro de 2018,  
foi aprovado por unanimidade,  
registrando-se a ausência do Pev.

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,  
Dr. Bacelar de Vasconcelos

### REQUERIMENTO

Encontra-se agendada para a reunião da 1.ª Comissão de amanhã a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.ª (GOV) - «Altera o Estatuto dos Magistrados Judiciais».

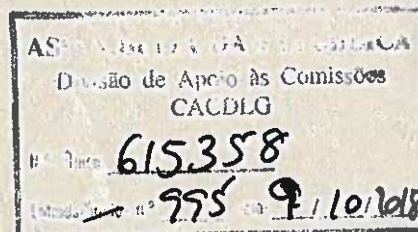
Verifica-se, porém, que se encontra em falta o parecer da Associação Sindical dos Juizes Portugueses cuja emissão foi oportunamente solicitada pela 1.ª Comissão, sendo que esta Associação manifestou a este Grupo Parlamentar a intenção de ser igualmente ouvida presencialmente na 1.ª Comissão.

Atendendo a que se trata de uma matéria essencial à magistratura judicial, afigura-se imprescindível ouvir presencialmente a Associação Sindical dos Juizes Portugueses no âmbito do processo de revisão estatutária.

Assim sendo, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem a audição presencial na 1ª Comissão da Associação Sindical dos Juizes Portugueses no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.ª (GOV).

Palácio de S. Bento, 9 de outubro de 2018

Os Deputados do PSD,



Entregado a 9-10-2018.